



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 040 de 23 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os acadêmicos **DANILLO RICARDO MACIEL**, RA. nº 117387, CPF nº 381.910.138-19, na qualidade de 1º representante de sala e **PAOLA CASCINO DA CUNHA CARNEIRO**, RA 117323, CPF nº 498.607.248-06, na qualidade de 2º representante de sala da 6ª série do Curso de Medicina no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato do representante de salas do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 23 de março de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP